



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Ética Profissional					
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito					
Código:	GDR051	Período/Série:	10º período	Turma:	A/J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória() / Optativa()
Professor(A):	Anna Carolina Tavares Assunção			Ano/Semestre:	2026/01	
Observações:						

2. EMENTA

A disciplina tem como conteúdos centrais aspectos teóricos acerca da matéria, atentando, especialmente, aos seguintes tópicos: relação entre a ética, o direito e o ensino do direito; as profissões jurídicas; ética do jurista e o papel da ciência do direito; a ética profissional: ética profissional da magistratura; ética profissional dos membros dos órgãos judicantes não integrados no Poder Judiciário; ética profissional do representante do Ministério Público; ética na atividade policial; ética profissional do advogado; ética das partes no processo judicial.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Ética Profissional justifica-se pelo propósito de promover a formação ética dos discentes capacitando-os para o exercício regular e humanístico das profissões jurídicas. Com foco sobre a estrutura, princípios, deveres, impedimentos e garantias, a disciplina apresenta ao aluno as exigências ético-profissionais das principais carreiras visadas pelo egresso do curso de Direito. Em face de sua natureza interdisciplinar, exige uma reflexão filosófica e crítica, indispensável para o desenvolvimento de um perfil profissional capacitado para se posicionar diante dos dilemas que permeiam a prática profissional. Integrante do conteúdo obrigatório do eixo de formação técnico-jurídica do curso de Direito, a disciplina também contribui para a preparação dos estudantes para a realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Formar os alunos no exercício do raciocínio ético, especialmente no âmbito da ética das profissões jurídicas.

Objetivos Específicos:

Diferenciar ética geral e ética profissional, ao mesmo tempo em que se apreende a unidade da ética. Apresentar a ética como algo imprescindível para a ciência, para a vida em sociedade e para a atividade profissional. Apresentar a ética como uma forma de raciocínio e não somente um discurso retórico.

5. PROGRAMA

- Unidade I - Introdução à Ética (de 28/04/26 à 05/05/26)

Ética e Moral; Ética geral e ética profissional. Modelos deontológicos e consequencialistas. A relevância da Ética nos cursos jurídicos.

- Unidade II - Ética profissional da advocacia (de 12/05/26 à 16/06/26)

Estatutura e princípios da advocacia. Advocacia Pública e Advocacia Privada. Prerrogativas do advogado. Impedimentos e incompatibilidades. Deveres da advocacia. Sigilo Profissional e Publicidade. Código de Ética da advocacia e Estatuto da Advocacia e da OAB.

- Unidade III - Ética profissional da magistratura (de 23/06/26 a 30/06/26)

A magistratura na Constituição Federal. Estrutura do Poder Judiciário. Vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios. Vedações. Lei Orgânica da Magistratura. Código de Ética da Magistratura. Princípios de Bangalore.

- Unidade IV - Ética profissional no Ministério Público (de 07/07/26 a 14/07/26)

O Ministério Público na Constituição Federal. Estrutura do Ministério Público. Princípios institucionais. Unidade, indivisibilidade e independência funcional. Garantias e vedações. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei complementar 73/95. Código de Ética do Ministério Público brasileiro.

- Unidade V - Ética nas carreiras policiais - (21/07/26)

Segurança pública e as carreiras policiais. Estrutura da polícia na Constituição Federal. Polícia administrativa e polícia de segurança. Princípios e legislação (Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, Lei Orgânica Nacional da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Código de Ética da PF, etc.)

6. METODOLOGIA

O conteúdo programático será ministrado através de aulas expositivas e dialogadas, com utilização de slides, recursos da internet (legislação online, site de notícias), apresentação e debate de casos reais. A comunicação, o compartilhamento de materiais de apoio e a divulgação das atividades avaliativas, serão feitos através da plataforma Microsoft Teams, na equipe da disciplina. Todos os alunos deverão estar cadastrados na equipe. Caso o aluno esteja impossibilitado de acesso, será ajustada, individualmente, uma via alternativa.

7. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será composto por três atividades avaliativas, no valor de 30 pontos cada, e uma avaliação de desempenho e participação em sala de aula, no valor de 10 pontos. As atividades consistirão em:

Atividade avaliativa 01 - Data de realização: 16/06/26: Simulado OAB. Avaliação presencial, individual e sem consulta, composta integralmente por questões simuladas da disciplina de Ética Profissional do Exame da Ordem dos

Advogados do Brasil.

Atividade avaliativa 02 - Entrega até dia 30/06/26: Simulação de Processo Administrativo Disciplinar. Atividade a ser realizada em grupo. Os alunos deverão elaborar um voto e um relatório em processo administrativo disciplinar simulado, a partir de um caso fictício, de suposta infração ético-disciplinar. Os demais detalhes da atividade serão disponibilizados na equipe da disciplina no Microsoft Teams.

Atividade avaliativa 03 - Data de realização: 28/07/26 : Atividade a ser realizada em sala de aula, em grupos. Os demais detalhes da atividade serão ajustados e comunicados com antecedência aos alunos.

À participação em sala de aula serão atribuídos 10 pontos.

Recuperação de aprendizagem - Data de realização: 04/08/26: Para os alunos que façam jus à recuperação de aprendizagem será aplicada uma avaliação presencial, composta por questões fechadas e/ou abertas, contemplando todo o conteúdo ministrado na disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LÔBO, Paulo Luiz N. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 18. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e racionalidade moderna**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Complementar

COSTA, Elidas Ferreira da. **Deontologia Jurídica - Ética das Profissões Jurídicas**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

KRUG, Pamela. Coleção Método Essencial - **Ética e Estatuto da OAB**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

LEITE, Carlos Henrique B. **Ministério Público do trabalho**, 8ª edição.. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

SANCHEZ, Alessandro. **Série Método de Estudo OAB - Ética Profissional e Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Método, 2016.

TAVARES, André R. **Manual do Poder Judiciário Brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Tavares Assunção**, **Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7290047** e o código CRC **0E58569C**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7290047